



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 080/2017

“Concede afastamento a pedido, ao servidor que especifica e dá outras providências.”

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

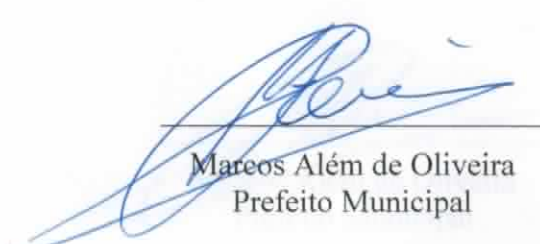
Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor Lilia Ferreira Teixeira e Silva, MG-15.204.447, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, durante o período **de 01 de julho 2017 a 30 de junho de 2019**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 01 de julho de 2017.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/07/2017
referente concede afastamento a pedido
ao servidor Lilia Ferreira Teixeira e Silva

Comissão de Controle de Atos Administrativos do Município.